

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022. Ano V - Nº 030 - Edição de Hoje: 03 Páginas.

1

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	02

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA - ME (NUTRIMAX), inscrita no CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00, localizada Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina – PI REPRESENTANTE Isaias Felix do Nascimento, portador do CPF nº 274.441.803-00 e RG nº 670.584 SSP/PI VALOR DO CONTRATO: R\$ 910.231,56 (Novecentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.310322.13.2422. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças

e Planejamento. OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: MARCIO G. A. JALESEIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.465/0001-33, localizada na AV José Olavo Sampaio, Nº 1102, Bairro Centro, Presidente Dutra– MA REPRESENTANTE Marcio Gabriel Araújo Jales, portador do CPF nº 001.964.863-43 e RG nº 2.171.153 SSP/PI VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.039,18 (Cento e quarenta e três mil, trinta e nove reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0015.2019.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo; PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 10.122.0002.2016.0000 DE SAÚDE 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.310322.13.2621. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra – MA REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF nº 253.848.804-49 e RG nº 000114579599-1. VALOR DO CONTRATO: R\$ 232.804,99 (Duzentos trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.310322.13.2721. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: F N DO N TERAMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra – MA REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF nº 253.848.804-49 e RG nº 000114579599-1. VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.527,28 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.310322.13.01921. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de materiais escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 CONTRATADO: FNDONTERAMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, localizada no Tr Antônio Macedo, Rua 71, Bairro Centro, Presidente Dutra – MA REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF nº 253.848.804-49 e RG nº 000114579599-1 VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.053,76 (Duzentos e dezesseis mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020405 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB – 30%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2022 GAB/CN

Dispõe sobre a Criação do Fórum Municipal de Educação e nomeação dos Membros para acompanhar a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a fase de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 048/2009, que institui o Plano Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte do Maranhão – MA e da outras providências.

PORTARIA:

Art. 01 – Constituir e nomear o Fórum Municipal de Educação que tem como finalidade acompanhar a implantação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e sua readequação, e do cumprimento da legislação e das normas educacionais, assim como promover estudos e debates sobre as políticas educacionais em âmbito local, regional e nacional.

Art. 02 - Designar os membros para comporem o Fórum Municipal de Educação de Educação de Capinzal do Norte do Maranhão - MA:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	NOME
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Gilson Carlos de Sousa Rocha
	Suplente	Ana Paula Sobrinho Morais
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Titular	Elineide Bertoldo Lima
	Suplente	Adriana Karla Leite Bertoldo de Sousa
Representes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Ofélia Silva dos Santos
	Suplente	Andressa Rodrigues da Silva
Representantes da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública	Titular	Ocicleidy dos Santos Cruz
	Suplente	Leovane de Sousa França
Representantes do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública	Titular	Maria do Socorro Ferreira de Sousa Mota Costa
	Suplente	Ana Maria Lima de Moraes
Representantes de Estudantes	Titular	Mariane Matos Mota
	Suplente	Luis Henrique da Silva Pereira
Representantes de Pais	Titular	Rita Cordeiro Ferreira da Silva
	Suplente	Livya Karoline Abreu de Sousa
Representantes do Conselho Tutelar	Titular	Iranaldo Moura dos Santos
	Suplente	Antonio Francisco Rodrigues Silva
Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Titular	Vilany Vieira Nascimento
	Suplente	Luana Felix Freitas
Representantes da Secretaria de Administração	Titular	Raimunda de Sá Oliveira
	Suplente	Jhon Herick de Sousa Silva
Representantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino	Titular	Marcos Suendel da Silva França
	Suplente	Ronaldo Correa Vieira
Representantes de Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino	Titular	Rita Aparecida Loliola Sousa
	Suplente	Jardélia Silva França Pereira
Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE	Titular	Edineuza Soares da Silva Moura
	Suplente	

Art. 3º. O Fórum Municipal de Educação terá como responsáveis legais para sua instituição e implementação, a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE –SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE – MA, AOS TRINTA E UM DO
MÊS DE MARÇO DE 2022.

André Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Portaria N° 011, SEMED, de 31 de março de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de
Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de
Capinzal Norte, Lei n° 048/2009, de 25 de março, de
2009, que prevê o estabelecimento de mecanismos de
acompanhamento, monitoramento e avaliação, com vistas
ao cumprimento de suas metas e estratégias, bem como
a realização, a cada 02 (dois) anos, de um espaço de
avaliação periódica do PME;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Conferência
Maranhense de Educação (COMAE 2022), coordenada
pelo Fórum Estadual de Educação – FEE-MA;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Conferência
Nacional de Educação (CONAE-2022), coordenada pelo
Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO, ainda, a realização da 2ª Conferência
Nacional Popular de Educação (CONAPE-2022),
coordenada pelo Fórum Nacional Popular de Educação
(FNPE).

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a III Conferência Municipal de Educação
de Capinzal do Norte, COMECN, a ser realizada no dia
13 abril de 2022, com o tema “CAPINZAL DO NORTE
EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA,
INCLUSIVA, COM EQUIDADE E QUALIDADE
SOCIAL”.

§ 1º. A III Conferência Municipal de Educação, COMECN,
constitui-se como espaço de participação social, na
definição das políticas educacionais para consolidação
do Plano Municipal de Educação (PME) de Capinzal do
Norte – MA.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a
Coordenação do Fórum Municipal de Educação (FME),
observando o disposto no Plano Municipal de Educação
e na legislação nacional, promoverão a III Conferência
Municipal de Educação de Capinzal do Norte, COMECN.

Art. 2º. A III Conferência Municipal de Educação de
Capinzal do Norte, COMECN, tem por objetivo geral
mobilizar setores e segmentos da educação pauloramense
e maranhense em defesa de um Estado Democrático de
Direito, que garanta educação pública, gratuita, inclusiva,
laica, de gestão democrática e de qualidade social para
todos (as).

Parágrafo único – São objetivos específicos:

I - Analisar diretrizes e metas do Planos Municipal,
Estadual e Nacional de Educação, com base em relatórios
e dados estatísticos oficiais e programas/ações de Governo
e de Estado;

II – Refletir e apresentar proposições pertinentes aos eixos
do Documento Referência da Conferência Nacional de
Educação (CONAE 2022) sobre o novo Plano Nacional de
Educação 2024/2034;

III - Articular um movimento no sentido de avanços
nas políticas públicas educacionais, com vistas a
regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE).
Art. 3º. As diretrizes gerais e organizativas para a
realização da III COMECN estão em conformidade com
os Documentos Orientadores do Fórum Estadual de
Educação – FEE-MA/COMAE, do Fórum Nacional de
Educação/CONAE/2022 e Fórum Nacional Popular de
Educação/CONAPE 2022.

Art. 4º. O FME de Capinzal do Norte coordenará a
realização da III COMECN, conjuntamente com a
SEMED, conforme o disposto no Plano Municipal de
Educação vigente.

Art. 5º. As despesas com a realização da III COMECN
correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas à
SEMED/Prefeitura Municipal, respeitada sua capacidade
financeira e orçamentária.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, SEMED, Capinzal do
Norte, 31 de março de 2022.

Elissandra Nascimento Abreu

Secretária Municipal de Educação de Capinzal do Norte,
MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br